



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2487ª (SEGUNDA MILÉSIMA QUADRINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**CNPJ 42.266.890/0001-28****NIRE 3330008080-5**

Aos dez dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um, às quatorze horas, foi realizada, por videoconferência, a Segunda Milésima Quadringentésima Octogésima Sétima Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência do Diretor-Presidente, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, contando com a participação do Diretor de Negócios e Sustentabilidade, Jean Paulo Castro e Silva, do Diretor Administrativo Financeiro, Indalecio Castilho Villa Alvarez e do Diretor de Gestão Portuária, Mário Povia. Participaram, ainda, desta reunião, o Superintendente de Gabinete da Presidência, Eduardo Duarte e o Superintendente Jurídico, Marcelo d'Ávila. Havendo número regimental, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se à apreciação do **Item 2.0 - ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 - Acompanhamento do status das metas de gestão do Honorário Variável Mensal – HVM, relativas ao 3º trimestre de 2021.** A DIREXE tomou conhecimento da posição atualizada, apresentada pelo Superintendente de Gestão Estratégica Substituto, Luis Cesar Fonseca. **Subitem 2.2 - Apresentação da Gerência de Gestão Financeira: Fluxo de Caixa, Faturamento e Contas a Receber (50905.002067/2020-15).** **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento do Fluxo de Caixa do mês de agosto/2021, bem como da posição atualizada do Contas a Receber e do Faturamento, apresentados pelo Gerente de Gestão Financeira, Max Barroso. **Subitem 2.3 - Processo SEI 50905.000765/2021-67.** Matéria encaminhada pelo DIRAFI para aprovação da Diretoria Executiva (4532903), quanto à possibilidade da ICTSI compensar todo o saldo da parcela fixa + variável (não faturado) com o débito da obra do Terminal 1, gerando a antecipação do pagamento do contrato, com economia financeira, pela redução dos juros, e evitando os depósitos judiciais mensais, conforme despacho 2262 (4386995). **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE autorizou que a ICTSI compense todo o saldo da parcela fixa + variável (não faturado) com o débito da obra do Terminal 1, na forma do despacho DIRAFI (4532903) e que se proceda à notificação ao cliente do novo procedimento, em substituição ao solicitado na Carta DIRPRE 3/2021 (3601159) do Processo SEI 50905.003808/2020-85. **Subitem 2.4 - Processo SEI 50905.003873/2020-19. Instrumento Normativo.** O DIRAFI encaminha, para deliberação do Colegiado, a minuta de novo Instrumento Normativo - Conta-Depósito Vinculada (4549813), que está sob a responsabilidade da SUPFIN, visando a atualização da Instrução Normativa nº 052/2016. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou o referido instrumento normativo. **Subitem 2.5 - Processo SEI 50905.004064/2020-16. Termo Aditivo.** Trata-se da celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CDRJ nº 46/2020, com a E N Quintanilha Prestadora de Serviços-ME, cujo objeto consiste na prestação de serviços de capina, poda de árvores e corte de vegetação rasteira em terrenos e beira de vias de passagem de veículos no Porto de Itaguaí, com retirada de resíduo e fornecimento de manifesto. Conforme exposto pelo DIRGEP, o referido aditamento visa a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 03/12/2021, com valor estimado de R\$ 110.526,89 (cento e dez mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e nove

centavos), sem a incorporação do reajuste correspondente. O Parecer nº 193/2021/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ (4500400), concluiu no sentido de não haver óbice jurídico ao prosseguimento do feito, desde que atendidas as exigências apontadas. O DIRGEP informa que, nesse sentido, após a realização dos correspondentes ajustes, a área técnica inseriu nova minuta de Termo Aditivo (4530416), bem como manifestações em resposta ao referido parecer (4531201, 4531249 e 4532017), promovendo, ainda, a atualização das certidões vencidas (4530349 e 4530356). **DELIBERAÇÃO:** Com base no Parecer nº 193/2021/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ, a DIREXE autorizou a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CDRJ nº 46/2020. **Subitem 2.6 - Processo SEI 50905.005071/2021-16. Normas ISO.** Matéria encaminhada pelo SUPGAB/DIRPRE para análise da Diretoria Executiva quanto à implementação das normas ISO na Companhia Docas do Rio de Janeiro (CDRJ). Estudo Preliminar (4538011). **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento da apresentação realizada pela Assessora Técnica do Diretor-Presidente, Ana Claudia da Silva e deliberou pela contratação de estudos com vistas à certificação da ISO 14001: Gestão Ambiental e ISO 27001: Segurança da Informação. **Subitem 2.7 - Acompanhamento das deliberações da Diretoria Executiva.** A DIREXE tomou conhecimento das informações atualizadas apresentadas na reunião. **Item 3.0 – COMUNICAÇÕES E PROPOSTAS. Item 4.0 – ASSUNTOS GERAIS. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Passada a palavra aos Senhores Diretores, nada mais foi dito, sendo os trabalhos encerrados às dezessete horas e cinquenta minutos, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

(Documento assinado eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente

(Documento assinado eletronicamente)

JEAN PAULO CASTRO E SILVA

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

(Documento assinado eletronicamente)

INDALECIO CASTILHO VILLA ALVAREZ

Diretor Administrativo-Financeiro

(Documento assinado eletronicamente)

MÁRIO POVIA

Diretor de Gestão Portuária

(Documento assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Jean Paulo Castro e Silva, Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 24/09/2021, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **Mario Povia, Diretor de Gestão Portuária**, em 24/09/2021, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da



Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Indalécio Castilho Villa Alvarez, Diretor Administrativo Financeiro**, em 27/09/2021, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 27/09/2021, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 25/10/2021, às 20:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4610037** e o código CRC **E38396A4**.



Referência: Processo nº 50905.000102/2021-42



SEI nº 4610037

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br